



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 137/2025

Institui, no âmbito do Município de Volta Redonda, o "Agosto Jovem" como mês oficial de mobilização, valorização e promoção da juventude, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Volta Redonda, o “Agosto Jovem”, a ser celebrado anualmente durante o mês de agosto, com o objetivo de promover a escuta ativa, o protagonismo juvenil, e a articulação de políticas públicas voltadas à juventude.

Art. 2º Durante o mês de agosto, o Poder Executivo, por meio da Secretária Municipal da Juventude, promoverá:

I – Eventos, culturais, esportivos e educacionais voltados ao público jovem;

II – Seminários, fóruns e debates sobre temas como cidadania, mercado de trabalho, saúde mental, tecnologia e inclusão;

III – Premiações e reconhecimentos de jovens destaques em diversas áreas;

IV – Parcerias com escolas, universidades, ONG's, igrejas e coletivos juvenis com foco em aprendizado dos jovens.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para viabilizar as atividades previstas nesta Lei, sem ônus adicional ao erário.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 30 de julho de 2025.

Paulo César Lima da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 137/2025

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o “Agosto Jovem” como mês oficial de valorização, escuta e mobilização da juventude no Município de Volta Redonda.

Trata-se de uma iniciativa que visa fomentar o protagonismo juvenil, promover debates sobre políticas públicas voltadas à juventude e incentivar a participação ativa dos jovens nos espaços de decisão e construção social.

Sabemos que a juventude enfrenta diversos desafios contemporâneos: acesso ao primeiro emprego, evasão escolar, saúde mental, uso problemático de tecnologias, além da crescente exclusão de espaços políticos e culturais. Diante disso, o poder público deve assumir o compromisso de criar ações estruturadas e contínuas de apoio e escuta dessa população.

A escolha do mês de agosto não é aleatória. Trata-se do período em que se celebra, em âmbito nacional, o Dia Internacional da Juventude (12 de agosto), reconhecido pela ONU, o que nos dá base simbólica e institucional para marcar esse momento de forma estratégica no calendário municipal.

A proposta visa, ainda, fortalecer o papel do Conselho Municipal da Juventude, garantindo sua participação na organização das ações do mês e ampliando os espaços de diálogo entre juventude, governo e sociedade civil.

Por fim, o “Agosto Jovem” será um importante marco anual para dar visibilidade às demandas e às potências da juventude Volta-redondense, promovendo cultura, educação, inovação, esporte, saúde e oportunidades de futuro.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto.

Paulo César Lima da Silva
Vereador

Prot. 1780/2025 JHA.